



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 804, de 10 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº. 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº. 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução Consepe nº. 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 072.8760.2025.0032997-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **WERMERSON MEIRA SILVA**, matrícula nº. 72.549027, **RITA DE CÁSSIA SOUZA NASCIMENTO FERRAZ**, matrícula nº. 72.309159, **ROBSON ALDRIN LIMA MATTOS**, matrícula nº. 72.383286, **LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE**, matrícula nº. 92.012477, e **JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ**, matrícula nº. 72.347630, lotados no Departamento Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *campus* de Itapetinga, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso Licenciatura em Pedagogia/EaD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2025, ficando revogada a Portaria nº 369/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) em 14/07/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600